

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. PANORAMA GERAL	4
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	Erro! Indicador não definido.
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – PRÓ-LABORE	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.III – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII. FATURAMENTO	17
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I ATIVO.....	19
VIII.II ATIVO IMOBILIZADO.....	24
VIII.III PASSIVO	25
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XI. CONCLUSÃO.....	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **junho e julho de 2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL COM A RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, conforme preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, e em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 26 de setembro de 2024, às 15h, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Em uma breve exposição acerca das atividades, os representantes da Recuperanda informaram que os últimos dois meses (julho e agosto de 2024) apresentaram um desempenho financeiro estável, com resultados positivos. Em agosto de 2024, o faturamento bruto registrado foi de aproximadamente R\$ 19 milhões, superando as expectativas e os resultados do exercício anterior. Para setembro de 2024, a previsão de faturamento está entre R\$ 14 milhões e R\$ 16 milhões, o que representa uma leve redução em relação ao mês anterior, mas ainda considerado satisfatório pela administração.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A empresa relatou progresso nas suas operações, incluindo a expansão internacional, com a filial na Colômbia já gerando faturamento, ainda que de forma gradual. O fornecimento de produtos pela Covolan para a filial, que os revende para clientes locais, está em curso.

No que tange à gestão de pessoal, a Covolan reportou que estabilizou sua rotatividade desde junho/julho de 2024, o que trouxe previsibilidade para as operações.

Em relação ao passivo tributário, a Recuperanda mencionou que os tributos atuais estão sendo recolhidos ou compensados conforme as obrigações vigentes.

Com relação ao passivo tributário federal a Recuperanda comentou avanços importantes nas tratativas com o Fisco e que o acordo apenas dependia de questões burocráticas, pois já havia sido aceito pela União. Esta Auxiliar ressaltou o prazo limite estipulado pelo D. Juízo, para solução da controvérsia, ao passo que a Devedora apontou que, acaso a questão não se solucione até a referida data, estuda a possibilidade de comunicação nos autos da Recuperação Judicial, para requerimento de prazo adicional.

Ainda, segundo a Covolan, não houve novas ações trabalhistas relevantes e não houve intercorrências recentes que tenham afetado a atividade.

III. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans*.

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor

têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de julho/2024, a Recuperanda contava com 475 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 419 exerciam suas atividades laborais normalmente, 24 estavam afastados, 9 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez. Ademais, verifica-se que ocorreram 10 admissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ATIVOS	421	428	419
FÉRIAS	9	6	9
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	23	21	24
ADMITIDOS	15	11	10
TOTAL	481	479	475

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.556.763,00 no mês de julho/2024, representando 15% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
AJUDA DE CUSTO	2.546	2.546	2.737
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA	14.832	2.326	2.563
COMISSÕES E DSR	529	616	188
TRANSPORTE	14.070	14.984	14.371
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	-	454	757
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	-	21.655	6.256
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	-	12.729	12.490
PROVISÕES 13º SALÁRIO	34.543	33.483	36.799
PROVISÕES DE FÉRIAS	44.709	45.581	74.648
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	37.025	23.257	93.946
SALÁRIOS E ORDENADOS	381.025	359.321	382.673
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	5.439	11.655
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	-	1.265	1.828
HORAS EXTRAS	-	550	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS	-	1.136	-
INDENIZAÇÕES	-	-	2.100
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	489.455	498.749	643.010
CONTRIBUIÇÃO FGTS	29.901	27.232	29.167
CONTRIBUIÇÃO INSS	33.644	53.832	31.818
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	63.545	26.600	60.984
TOTAL	553.000	472.149	703.994

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	637	637	637
ASSIST. MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC-IND.	43.376	7.183	7.140
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	-	40.301	-
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	1.569	1.828	136
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	298	173	21
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.342	3.593	3.497
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	363	802	1.120
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	67.909	66.902	67.167
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	-	39.423	17.155
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	6.768	23.553	34.800
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	80.244	103.403	102.531
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	130.750	140.768	207.988
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	110.770	71.825	112.360
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	1.114.302	1.109.682	1.065.754

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TRANSPORTE-INDÚSTRIA	41.147	40.596	40.041
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-IND.	-	3.907	5.094
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDÚSTRIA	11.137	-	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS INDÚSTRIA	-	3.509	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	1.532.888	1.602.169	1.665.437
CONTRIBUIÇÃO FGTS INDÚSTRIA	93.041	112.133	89.246
CONTRIBUIÇÃO INSS INDÚSTRIA	102.225	207.781	98.085
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	195.266	95.649	187.331
TOTAL	1.728.154	1.506.520	1.852.768
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	2.281.154	1.978.670	2.556.763

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma evolução de 29% em **julho/2024**, sendo que as principais variações foram registradas em “refeições/vale alimentação”, “salários e ordenados” e “serviços de assistência social”.

Cabe ressaltar, que o saldo registrado em **junho/2024**, aludido ao montante dos gastos com pessoal, sumarizou o importe de R\$ 1.978.670,00, sendo apurado uma minoração de 13% quando comparado a maio/2024.

III.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
JAIR ANTÔNIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOÃO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
TOTAL	323.745	323.745	323.745

Em julho/2024 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	11.852.030	15.018.114	16.718.111

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

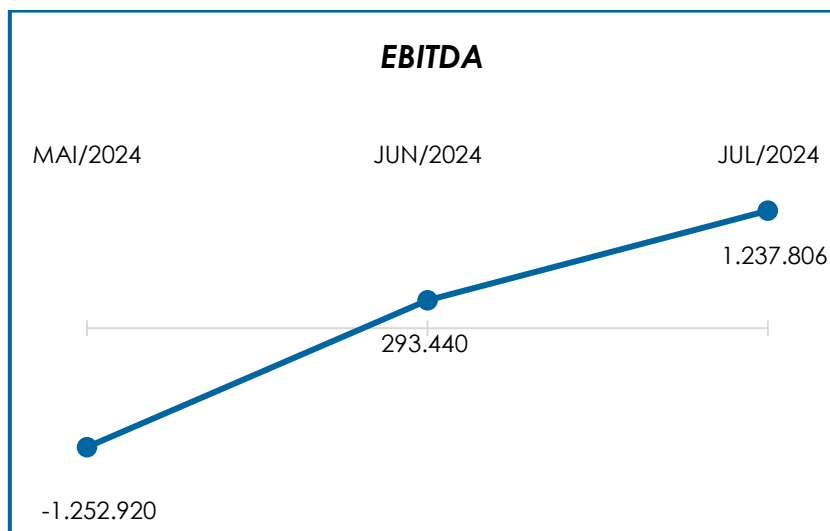
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	2.471.597	-	2.830.094	-	3.656.275
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	2.471.597	-	2.830.094	-	3.656.275
RECEITA LÍQUIDA		9.380.433		12.188.020		13.061.836
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	6.405.657	-	7.597.777	-	7.146.976
CUSTOS COM PESSOAL	-	1.728.154	-	1.506.520	-	1.852.768
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.246.623		3.083.722		4.062.092
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	1.752.264	-	2.067.612	-	2.111.501
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	813.200	-	822.494	-	966.755
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	63.545	-	26.600	-	60.984
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		129.467		73.224		314.955
EBITDA	-	1.252.920		293.440		1.237.806
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-11%		2%		7%

Observa-se que, em julho/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 1.237.806,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 944.366,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com a involução apurada na rubrica “despesas de produção/serviços”.

Cabe mencionar, que o saldo registrado em junho/2024, sumarizou a monta de R\$ 293.440,00 (positivo), sendo apurado um decréscimo de R\$ 1.546.360,00 no resultado negativo de maio/2024.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em junho e julho de 2024 apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

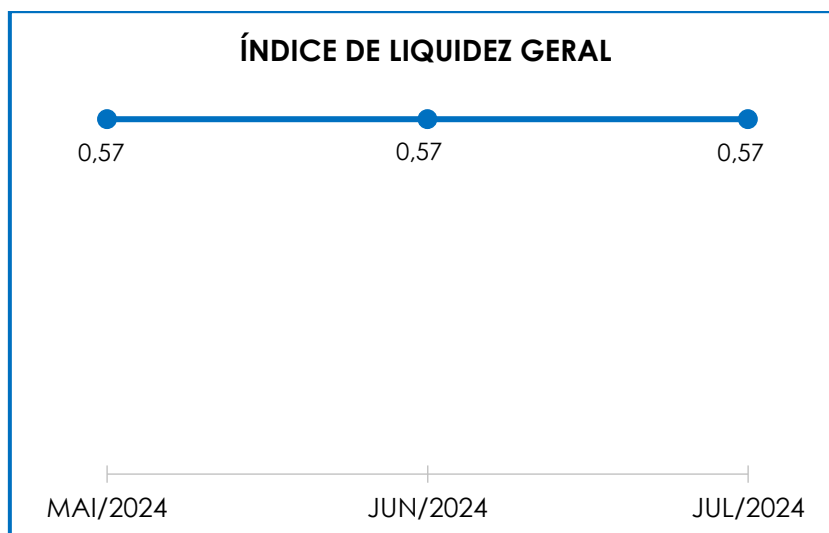
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em julho/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,57 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma evolução tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 3.334.518,00 e R\$ 3.248.400,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONÍVEL	933.244	475.447	105.811
CLIENTES	34.514.065	39.018.293	41.347.079
OUTROS VALORES A RECEBER	1.461.636	983.082	1.230.136
ESTOQUES	13.812.443	14.307.790	16.935.757
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.035.576	34.096.172	32.931.030
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.340.076	21.580.107	21.661.254
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	897.871	876.563	830.806
ATIVO CIRCULANTE	107.994.910	111.337.454	115.041.873
FORNECEDORES	- 18.046.235 -	- 18.393.747 -	- 18.513.677
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.715.879 -	- 3.703.411 -	- 3.695.594
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.080.802 -	- 3.264.189 -	- 3.569.507
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 14.623.463 -	- 14.376.695 -	- 14.547.346
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 19.804.691 -	- 19.772.219 -	- 19.871.731
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.577.948 -	- 47.170.944 -	- 47.374.435
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.568.177 -	- 5.551.994 -	- 5.468.871
ADIANTAMENTOS	- 222.536 -	- 223.746 -	- 551.053
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 14.903.643 -	- 18.139.366 -	- 20.193.371
PASSIVO CIRCULANTE	- 128.543.374 -	- 130.596.311 -	- 133.785.585
TOTAL	- 20.548.464 -	- 19.258.857 -	- 18.743.712

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "**Capital de Giro Líquido**" apresentou um resultado **negativo** em julho/2024, sumarizando o montante de R\$ 18.743.712,00, registrando assim, uma minoração de 3% em relação ao mês anterior.

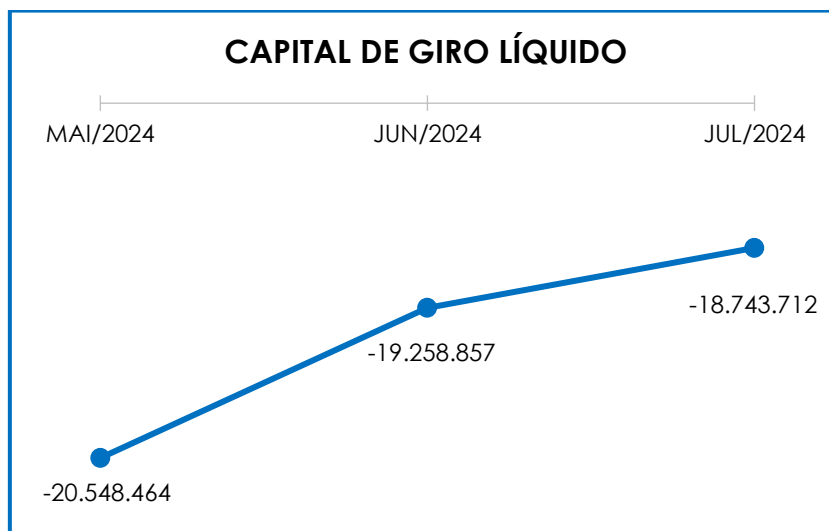
Ademais, nota-se que, no mês analisado (julho/2024), houve o registro de acréscimo no "ativo circulante" no importe de R\$ 3.704.419,00, em contrapartida com a evolução no "passivo circulante", na monta de R\$ 3.189.274,00.

A majoração no "**ativo circulante**" se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas "clientes", "outros valores a receber", "estoques" e "adiantamentos diversos".

Quanto ao "**passivo circulante**", a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em "provisão constituída e encargos", "parcelamento de tributos", "adiantamentos" e "empréstimos com terceiros de curto prazo".

Ressalta-se, que o saldo registrado em junho/2024, sumarizou a monta de R\$ 19.258.857,00, sendo apurada uma involução de 6%, quando comparado ao mês de maio/2024.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 83% do ativo circulante total, em julho/2024, são compostas por “clientes” (36%), “tributos a recuperar” (29%), e “adiantamentos diversos” (19%).

Logo, é possível concluir que, em julho/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

V.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONÍVEL	933.244	475.447	105.811
FORNECEDORES	- 18.046.235	- 18.393.747	- 18.513.677
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.568.177	- 5.551.994	- 5.468.871

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

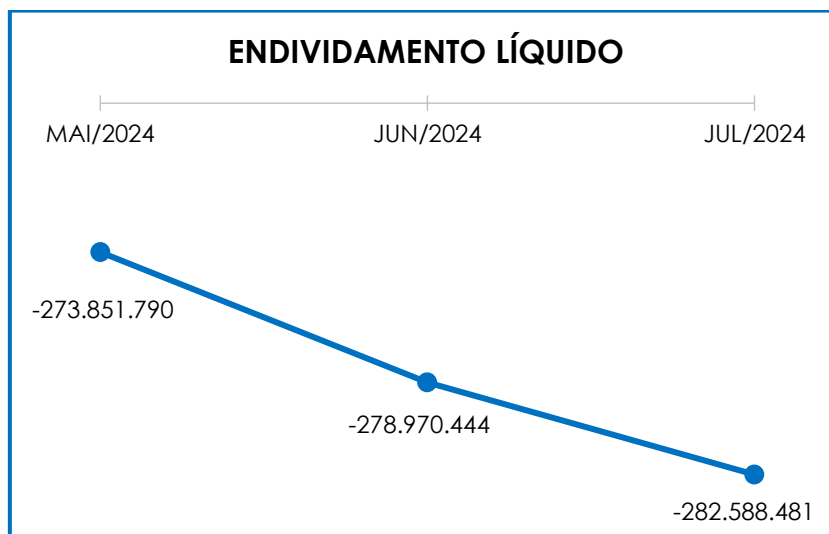
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	222.536	-	223.746	-	551.053
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	14.903.643	-	18.139.366	-	20.193.371
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	115.955.586	-	116.514.922	-	116.862.305
DÍVIDA ATIVA	-	153.762.933	-	158.348.328	-	161.483.466
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.715.879	-	3.703.411	-	3.695.594
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	3.080.802	-	3.264.189	-	3.569.507
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	14.623.463	-	14.376.695	-	14.547.346
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	19.804.691	-	19.772.219	-	19.871.731
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.577.948	-	47.170.944	-	47.374.435
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	30.286.073	-	32.334.658	-	32.046.401
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	120.088.857	-	120.622.116	-	121.105.015
TOTAL	-	273.851.790	-	278.970.444	-	282.588.481

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 282.588.481,00 no mês de julho/2024, apresentando majoração no importe de R\$ 3.618.037,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas “adiantamentos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “outras obrigações – longo prazo” e “provisão constituída e encargos”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou minoração do saldo apurado em R\$ 369.636,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 105.811,00.

Cabe mencionar que a **dívida financeira** sumarizou, em junho/2024, a monta de R\$ 278.970.444,00, sendo registrado uma evolução de R\$ 5.118.654,00, quando comparado ao mês de maio/2024.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em julho/2024 a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII. FATURAMENTO

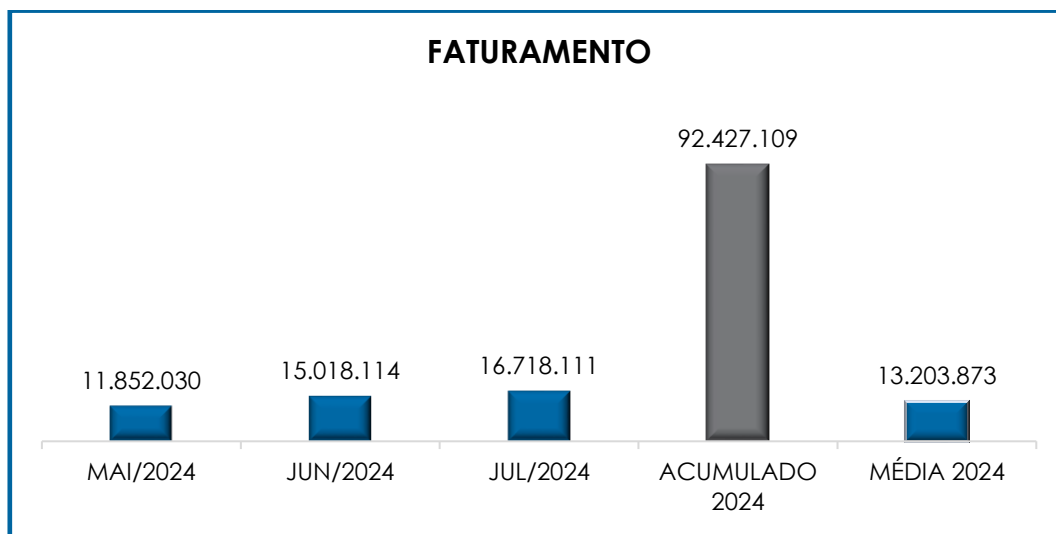
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



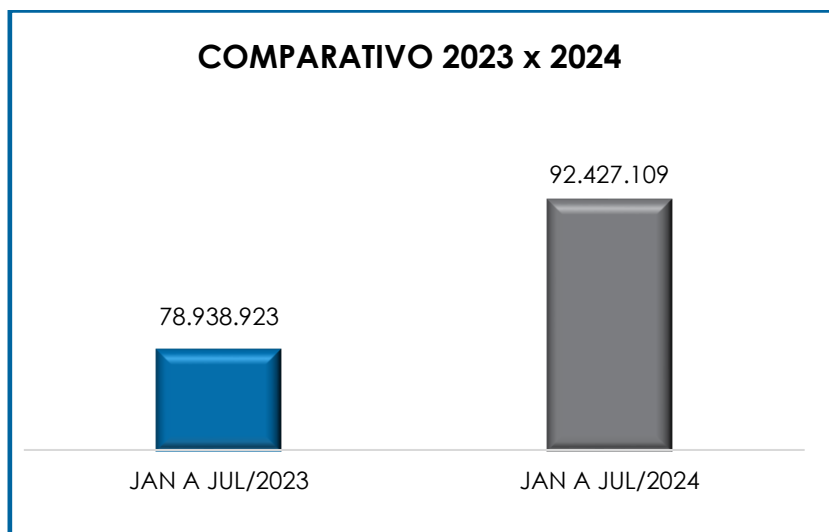
O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2024 sumarizou o importe de **R\$ 16.718.111,00**, registrando uma majoração na monta de R\$ 1.699.998,00 em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 92.427.109,00, o que representa uma média mensal de R\$ 13.203.873,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2023.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em julho/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 13.061.836,00, apresentando um acréscimo de 7% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 99% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "vendas de produtos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2023), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 13.488.186,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONÍVEL	933.244	475.447	105.811
CLIENTES	34.514.065	39.018.293	41.347.079
OUTROS VALORES A RECEBER	1.461.636	983.082	1.230.136
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	897.871	876.563	830.806
ESTOQUES	13.812.443	14.307.790	16.935.757
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.035.576	34.096.172	32.931.030
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.340.076	21.580.107	21.661.254
ATIVO CIRCULANTE	107.994.910	111.337.454	115.041.873
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.365.527	13.340.078	13.284.948
IMOBILIZADO	106.886.780	107.154.507	107.176.800

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	-	96.002.887	-	96.340.504	-	96.677.568
INTANGIVEL		91.727		91.727		91.727
AMORTIZAÇÕES	-	91.727	-	91.727	-	91.727
INVESTIMENTOS		23.278.881		23.278.881		23.278.881
ATIVO NÃO CIRCULANTE		47.528.301		47.432.962		47.063.061
ATIVO TOTAL		155.523.211		158.770.416		162.104.934

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 105.811,00 em julho/2024, o qual estava compreendido por R\$ 37.579,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 66.365,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 1.866,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 369.636,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em julho/2024, na monta de R\$ 41.347.079,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 2.328.786,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	35.075.615	38.944.259	41.279.262
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.480.737	- 1.480.737	- 1.480.737
DUPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS	943.710	1.579.294	1.573.078
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 24.523	- 24.523	- 24.523
TOTAL	34.514.065	39.018.293	41.347.079

Importante mencionar que a rubrica "provisão devedores duvidosos" representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em julho/2024, o importe de R\$ 21.661.254,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração no importe de R\$ 81.147,00, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

Ademais, destaca-se que, do referido saldo registrado no grupo de adiantamentos, em outubro/2023, a monta de R\$ 16.378.591,00, equivalente a 75% do total alocado no grupo, corresponde aos valores de direitos a receber da São Francisco Têxtil S.A., Sociedade na qual a Recuperanda possui participação no patrimônio. Esta Auxiliar do Juízo questionou sobre as perspectivas de recebimento destes valores e, em resposta, a Recuperanda declarou que os diretores da São Francisco Têxtil S.A. informaram aos diretores da Covolan Indústria Têxtil Ltda. que há previsão para início da regularização do saldo através do envio de fios referentes às compras para entrega futura, bem como a devolução dos adiantamentos, a partir do exercício de 2024.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 32.954.044,00 em julho/2024, apresentando minoração de 3%, quando comparado ao período anterior, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ICMS IMOBILIZADO	37.723	40.524	37.728
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	300.267	300.267	300.267
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	58.389
IPI CREDOR	267.042	273.099	278.194

Campinas	São Paulo	Curitiba
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	71	309	309
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	3.796	6.333	8.333
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	31.033.380	30.082.344	29.003.176
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	329.969	329.969	329.969
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	52.435	52.435	52.435
CIRCULANTE	35.035.576	34.096.172	32.931.030
ICMS IMOBILIZADO	6.381	24.728	23.015
NÃO CIRCULANTE	6.381	24.728	23.015
TOTAL	35.041.958	34.120.900	32.954.044

- **Estoques:** o saldo apurado, em julho/2024 foi de R\$ 16.935.757,00, registrando uma majoração de 18%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
MATÉRIA PRIMA	3.916.732	3.766.927	4.763.553
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	1.390.568	1.440.274	1.824.970
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	249.346	218.201	182.772
PRODUTOS ELABORADOS	5.168.901	4.363.243	4.903.435
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	2.548.378	3.980.626	4.722.509
ESTOQUE DE TERCEIROS	35.659.699	32.466.955	34.745.438
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 35.659.699	- 32.466.955	- 34.745.438
MERCADORIAS PARA REVENDA COMERCIAL	538.518	538.518	538.518
TOTAL	13.812.443	14.307.790	16.935.757

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas "Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.", "falências e concordatas", "CSLL Diferido" e "IRPJ Diferido". O saldo apurado apresentou movimentação em julho/2024, totalizando a monta de R\$ 13.284.948,00. Cabe mencionar que o referido grupo registrou decréscimo de R\$ 55.130,00 em julho/2024, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

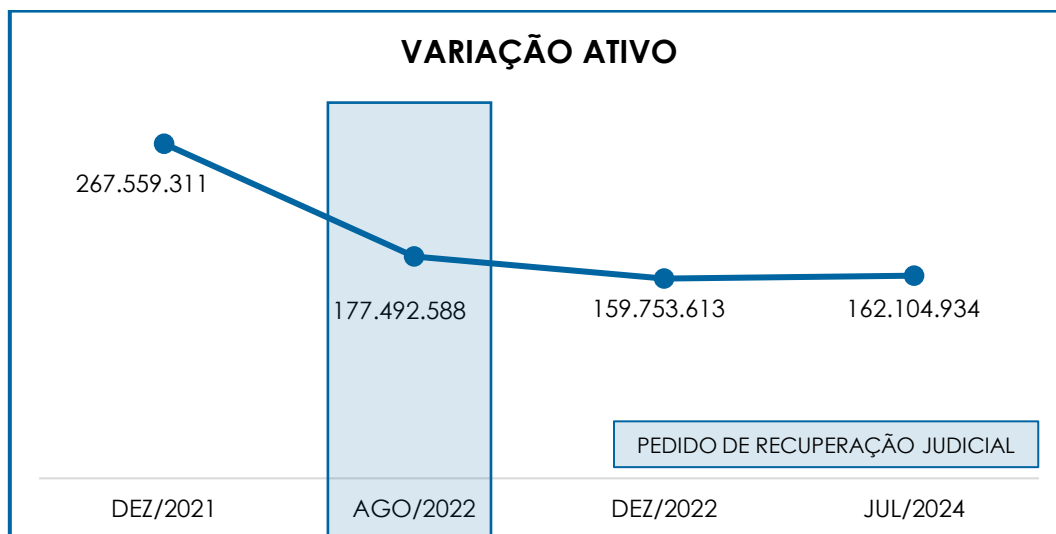
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.562.268	7.562.268	7.562.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	129.396	146.704	146.704
ICMS IMOBILIZADO	6.381	24.728	23.015
DESPESAS ANTECIPADAS	427.333	373.916	320.500
PARCELAMENTOS DIVERSOS	7.708	-	-
CONSÓRCIO	- 21	-	-
TOTAL	13.365.527	13.340.078	13.284.948

Cabe mencionar que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 146.704,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 10.499.232,00 em julho/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
BENS MÓVEIS	105.249.386	105.517.112	105.539.405
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	860.613	875.212	897.504
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.245.486	3.497.034	3.497.034
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.713.003	1.713.003
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	279.009	279.009	279.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
BENS IMÓVEIS	1.637.395	1.637.395	1.637.395
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 96.002.887	- 96.340.504	- 96.677.568
DEPRECIAÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 702.986	- 708.118	- 713.284
DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	- 86.935	- 89.850	- 92.765
DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.491.428	- 1.513.380	- 1.537.429
DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 84.684.439	- 84.951.833	- 85.216.577
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 19.790	- 20.302	- 20.814
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 662.966	- 665.084	- 667.156
DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.995.622	- 1.998.539	- 2.001.469
DEPRECIAÇÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIAÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 87.797	- 87.926	- 88.056
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 279.009	- 279.009	- 279.009
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E	- 5.555.986	- 5.590.495	- 5.625.004
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 697	- 734	- 770
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 91.727	- 91.727	- 91.727
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
TOTAL	10.883.893	10.814.003	10.499.232

Registra-se ter havido uma minoração de 3% no grupo do ativo imobilizado, no mês de julho/2024, em razão das depreciações registradas no período.

Ressalta-se, que o saldo registrado em junho/2024, sumarizou o importe de R\$ 10.814.003,00, sendo apurado uma involução de 1%, quando comparado ao mês de maio/2024.

VII.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES	- 18.046.235	- 18.393.747	- 18.513.677
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.715.879	- 3.703.411	- 3.695.594
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.080.802	- 3.264.189	- 3.569.507
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 14.623.463	- 14.376.695	- 14.547.346
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 19.804.691	- 19.772.219	- 19.871.731
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.577.948	- 47.170.944	- 47.374.435
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.568.177	- 5.551.994	- 5.468.871
ADIANTAMENTOS	- 222.536	- 223.746	- 551.053
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 14.903.643	- 18.139.366	- 20.193.371
PASSIVO CIRCULANTE	-128.543.374	-130.596.311	-133.785.585
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 115.955.586	- 116.514.922	- 116.862.305
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 30.286.073	- 32.334.658	- 32.046.401
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-146.241.659	-148.849.580	-148.908.707
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.399.049	115.399.532	120.675.475
PASSIVO TOTAL	- 159.385.985	164.046.360	162.018.817

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2024, totalizou R\$ 18.513.677,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 119.929,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	- 15.254.764	- 15.494.851	- 15.395.186
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 2.802.074	- 2.909.500	- 3.128.780
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	10.603	10.603	10.289
TOTAL	- 18.046.235	- 18.393.747	- 18.513.677

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 20.193.371,00 em julho/2024, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

modo que sofreu uma majoração de 11% em relação ao mês anterior. O grupo analisado estava composto por R\$ 20.193.371,00, alocado integralmente no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
BANCO BRADESCO S/A	- 4.267.737	- 4.262.837	- 4.262.837
CASA TEMPERO	- 33.856	- 33.856	- 33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806	- 1.250.806	- 1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 1.812.147	- 1.471.273	- 2.915.270
IB CAPITAL	- 1.657.653	- 2.498.849	- 2.676.975
IOSAN	- 298.303	- 298.303	- 298.303
DINAMO CAPITAL	- 30.822	- 749.498	- 627.867
ML BANK	- 1.051.945	- 1.834.669	- 2.446.560
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	320.974	482.499	546.548
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012	- 1.041.012	- 1.041.012
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 2.470	- 2.470	- 2.470
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078	- 28.078	- 28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 206.714	- 206.714	- 206.714
BANICRED	- 3.552.679	- 4.951.594	- 4.955.874
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	9.605	8.093	6.703
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO	- 14.903.643	- 18.139.366	- 20.193.371
TOTAL	- 14.903.643	- 18.139.366	- 20.193.371

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 10.328	- 10.159	- 10.515
PRÓ-LABORE	- 2.413.734	- 2.415.163	- 2.415.163
RESCISÕES	- 8.365	- 18.285	- 12.074
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.283.452	- 1.259.804	- 1.257.842
TOTAL	- 3.715.879	- 3.703.411	- 3.695.594

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.695.594,00 em julho/2024, cujo vencimento está previsto para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

agosto/2024. Notou-se, portanto, uma minoração no importe de R\$ 7.817,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “rescisões” e “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em julho/2024, saldo na monta de R\$ 14.547.346,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 170.652,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, resalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou minoração de R\$ 84.765,00 em julho/2024, perfazendo a monta de R\$ 79.420.837,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426	- 303.426	- 303.426
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	- 17.975.234	- 18.614.775	- 18.614.775
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 396.900	-	-
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	- 45.633	-	-
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 131.304	-	-
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 4.582	-	-
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	- 1.551	-	-
PARC. DEB PREVIDENCIÁRIO PGFN - Nº 10210038	- -	234.237	- 224.273

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

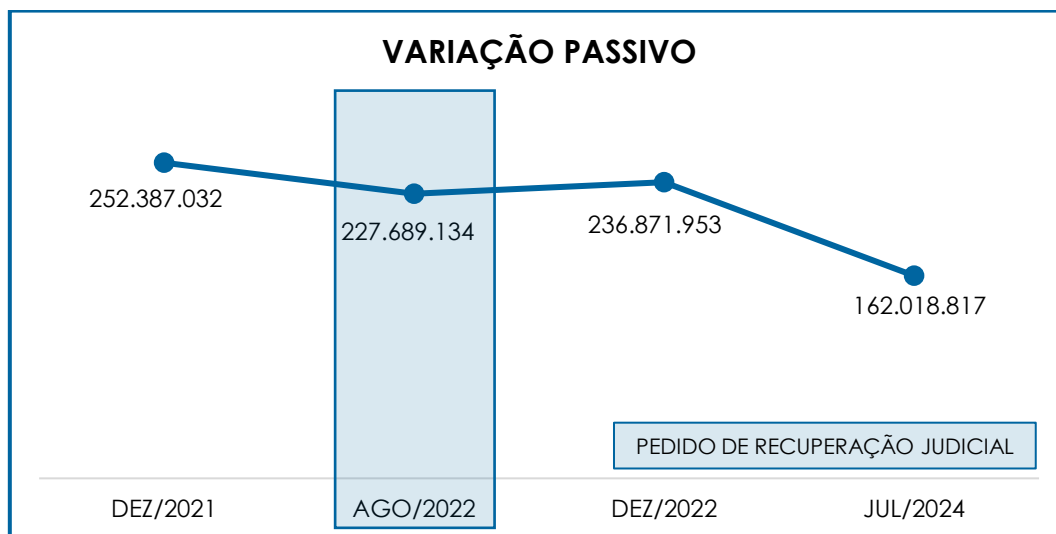
PARC. DEB PREVIDENCIÁRIOS PGFN - Nº 9171829	-	-	128.597	-	141.490
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	378.956	-	601.104	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	23.101	-	-	-
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	3.481.508	-	3.401.764	-	3.401.764
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	-	12.155.259	-	12.155.259	-
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	299.411	-	299.411	-
PARC. CSRF N. 13886720080201965	-	50.371	-	50.371	-
PARC. CSRF N. 13886720567201867	-	18.475	-	18.475	-
PARC. IRRF N. 13886720567201867	-	201.973	-	201.973	-
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	16.911.965	-	16.911.965	-
PARC. PIS N. 13886720080201965	-	29.264	-	29.264	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 70109632-1	-	3.132.051	-	955.541	-
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954123-2	-	-	-	3.413	-
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954124-3	-	-	-	41.466	-
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954125-4	-	-	-	23.434	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO	-	48.577.948	-	47.170.944	-
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	-	1.130.287	-	-	-
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	-	1.386.158	-	-	-
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N º 7043136	-	51.272	-	-	-
PARC. DEB PREVIDENCIÁRIO PGFN - Nº 10210038	-	-	-	2.132.035	-
PARC. DEB PREVIDENCIÁRIOS PGFN - Nº 9171829	-	-	-	491.006	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	-	2.007.960	-	1.853.404	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	78.186	-	-	-
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	443.954	-	443.954	-
PARC. FGTS	-	392.537	-	392.537	-
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	24.495.120	-	24.495.120	-
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	-	21.819	-
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	-	39.268	-
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	-	239.514	-	239.514	-
PARCELAMENTO ICMS Nº 70109632-1	-	-	-	2.123.425	-
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954123-2	-	-	-	5.120	-
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954124-3	-	-	-	62.199	-
PARCELAMENTO CETESB - Nº 18954125-4	-	-	-	35.260	-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO	-	30.286.073	-	32.334.658	-
TOTAL	-	78.864.021	-	79.505.602	-

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 29%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
INSS	9.493.618	9.146.610	9.214.887
FGTS	5.129.845	5.230.084	5.332.460
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	14.623.463	14.376.695	14.547.346
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.797	24.797	24.797
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	33.617	31.756	33.612
SINDICATOS	2.446	1.752	2.446
SESI-SERVIÇO SOCIAL IND.	288.337	288.337	288.337
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APREND.	16.987	16.987	16.987
COFINS	281.778	355.426	400.252
ICMS	53.605	23.013	33.161
PIS	61.059	76.939	86.669
CSRF	124.747	123.102	102.471
INSS TOMADOR	152.597	153.259	152.759
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	1.076	974	1.013
IRRF FOLHA	517.872	510.765	509.143
IRRF PRÓ-LABORE	641.014	641.014	641.014
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	28.719	28.418	22.315

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

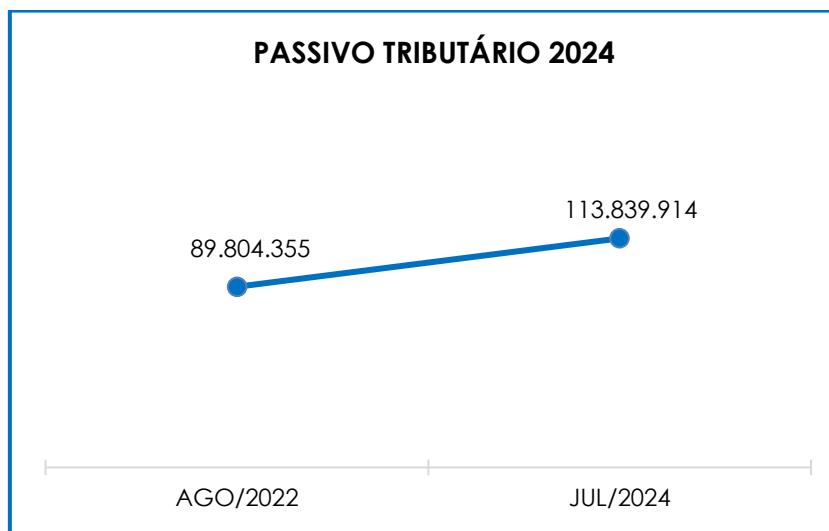
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ISS TOMADOR	-	3.747	-	3.686	-	3.746
IMPOSTOS A RECOLHER	-	84	-	84	-	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	-	4.718.190	-	4.718.190	-	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	-	1.023.189	-	1.023.189	-	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	-	204.482	-	124.183	-	185.197
CRÉDITO TRIB. PIS/ COFINS DESPESAS	-	3.644.270	-	3.644.270	-	3.644.270
CRÉD. EXTEMP. - MANDADO DE SEG. - INSS	-	7.982.080	-	7.982.080	-	7.982.080
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	19.804.691	-	19.772.219	-	19.871.731
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	18.858.630	-	19.281.034	-	19.283.964
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	29.719.317	-	27.889.910	-	28.090.471
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.577.948	-	47.170.944	-	47.374.435
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	2.567.717	-	2.623.040	-	2.622.730
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	27.718.357	-	29.711.618	-	29.423.671
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	30.286.073	-	32.334.658	-	32.046.401
TOTAL	-	113.292.176	-	113.654.516	-	113.839.914

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 113.839.914,00, em julho/2024, sendo R\$ 81.793.512,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 32.046.401,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 28% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 27%, quando comparado ao mês de julho/2024 resumindo R\$ 113.839.914,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em julho/2024, majoração no importe de R\$ 185.398,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS", "FGTS", "COFINS" e "crédito tributário ICMS – Alpha Group".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em julho/2024, uma majoração no importe de R\$ 170.652,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 14.547.346,00.

Importa registrar que a Recuperanda permanece incapaz de cumprir integralmente com suas obrigações no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de julho/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de 'INSS', na monta de R\$ 637.345,49, e o 'FGTS', por sua vez, foi adimplido na monta de R\$ 237.479,68.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em julho/2024, saldo de R\$ 19.871.731,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 99.511,00, em comparação ao mês anterior,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

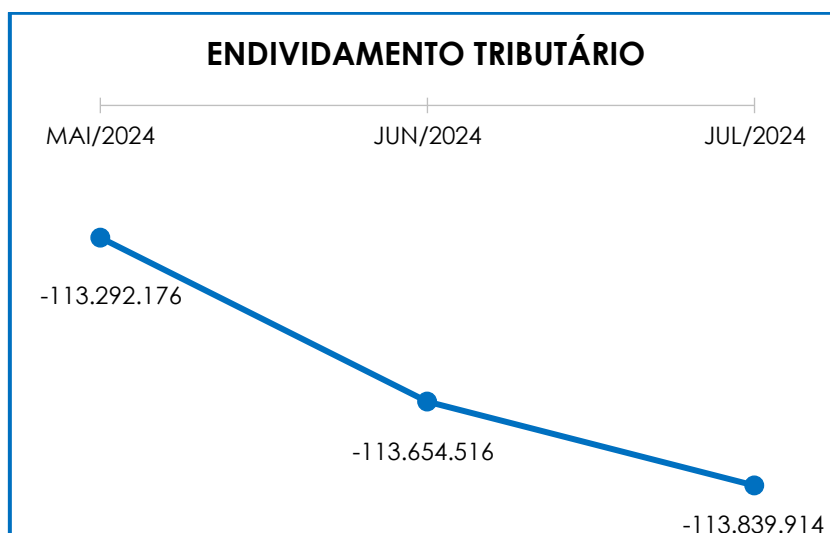
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “COFINS”, “ICMS”, “PIS” e “crédito tributário ICMS – Alpha Group”.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em julho/2024, majoração no importe de R\$ 203.491,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 47.374.435,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 32.046.401,00 em julho/2024, o qual apresentou involução na monta de R\$ 288.257,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	11.852.030	15.018.114	16.718.111
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.471.597	- 2.830.094	- 3.656.275
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.471.597	- 2.830.094	- 3.656.275
RECEITA LÍQUIDA	9.380.433	12.188.020	13.061.836
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	81%	78%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.405.657	- 7.597.777	- 7.146.976
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.728.154	- 1.506.520	- 1.852.768
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 330.227	- 329.232	- 328.692
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	916.395	2.754.490	3.733.400
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	8%	18%	22%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.752.264	- 2.067.612	- 2.111.501
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 813.200	- 822.494	- 966.755
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 63.545	- 26.600	- 60.984
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 37.642	- 50.410	- 36.673
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 8.229	- 8.384	- 8.372
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	129.467	73.224	314.955
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.629.018	94.587	864.068
RECEITAS FINANCEIRAS	354.693	238.607	228.844
DESPESAS FINANCEIRAS	- 629.835	- 1.557.190	- 1.006.795
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 1.904.160	1.413.170	86.117
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.904.160	1.413.170	86.117

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nesse sentido, tem-se que, em julho/2024, a Recuperanda apresentou um lucro contábil no importe de R\$ 86.117,00. Consigna-se que, em julho/2024, verifica-se um decréscimo de R\$ 1.499.287,00 no resultado negativo comparado ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço” e “outras receitas operacionais”, em contrapartida com a involução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “despesas tributárias/impostos e taxas” e “despesas financeiras”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em julho/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 1.699.998,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 16.718.111,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 29%, em julho/2024, sumarizando a monta de R\$ 3.656.275,00. Ademais, houve registros na rubrica “devoluções vendas industriais” no importe de R\$ 311.700,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de R\$ 105.094,00 em julho/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “despesas de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

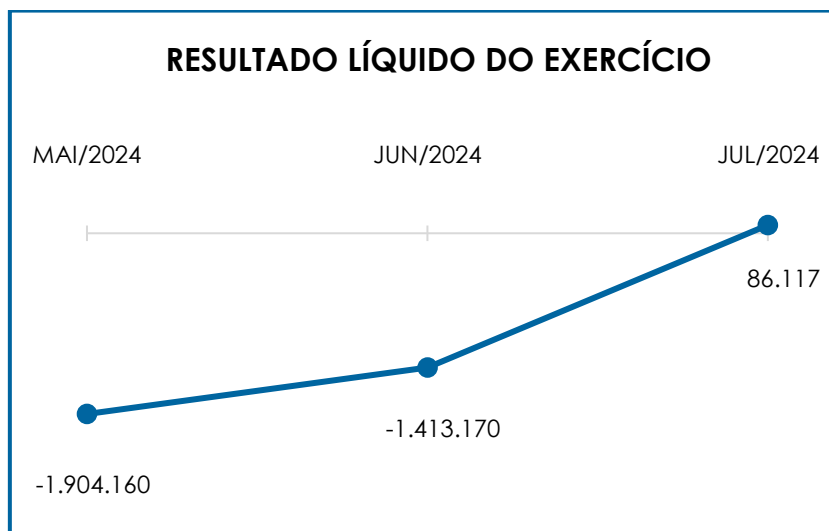
- **Despesas Administrativas:** registrou, em julho/2024 um acréscimo de R\$ 43.889,00 visto, principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “serviços advocatícios”, “viagens e estadias” e “perdas”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou evolução em julho/2024, na importância de R\$ 144.261,00, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “refeições/vale alimentação”, “salários e ordenados” e “serviços de assistência social”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 550.395,00 em julho/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “variação cambial”, “juros sobre impostos e parcelamentos” e “outras despesas e encargos financeiros”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 78% do faturamento bruto, de modo que restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do acréscimo registrado “receita bruta de vendas e serviços”, em contrapartida com a involução nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “despesas tributárias/impostos e taxas” e “despesas financeiras”.

XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos, na folha de pagamento do mês de julho/2024, a Recuperanda contava com 475 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores totalizou a monta de R\$ 2.556.763,00 no mês analisado, representando 15% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido e Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em julho/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 1.237.806,00**. Cabe ressaltar que o resultado apurado em junho/2024, foi **positivo** no importe de R\$ 293.440,00.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 185.398,00 em julho/2024.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em julho/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 282.588.481,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de R\$ 369.636,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2024 sumarizou o montante de R\$ 16.718.111,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 1.699.998,00 em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **lucro contábil**, em julho/2024, no montante de **R\$ 86.117,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 30 de setembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571